



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO
PRAÇA ANTONIO NETO DAS FLORES, 814 – CENTRO
CGC 00001.636/0001-58

LEI Nº 585/2019

WANDERLÂNDIA 23 DE JUNHO DE 2020

“ Da denominação a nome de ruas da Vila Professor Gelcimar Alves dos Reis e da outra providencias.”.

A CAMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, Usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

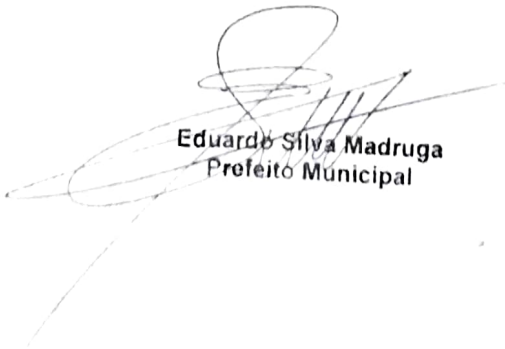
Art. 1º. Fica alteradas as nomenclaturas das ruas e avenidas Vila Professor Gelcimar Alves doas Reis.

Art. 2º - Art. 2º. As alterações de que trata o art. 1º se darão da seguinte forma.

- Rua – 01, passara a denominar-se rua: Euclenes Lima de Sousa
- Rua – 02, passara a denominar-se rua: João de Sousa Leite
- Rua – 03, passara a denominar-se rua: Antônio Gomes Ribeiro
- Rua – 04, passara a denominar-se rua: Elizabete Silva Araújo
- Rua – 05, passara a denominar-se rua: José Mauricio Viana de Medeiros
- Rua – 06, passara a denominar-se rua: Zeca Fileno
- Rua – 07, passara a denominar-se rua: Pr. João Marcelino da Silva
- Rua – 08, passara a denominar-se rua: Maurivan Bandeira
- Rua – 09, passara a denominar-se rua: Hedy-Lamar Rodrigues de Almeida
- Avenida – A, passara a denominar-se Av: Maria Barbosa de Menezes
- Avenida – B passara a denominar- se Av: Vartelo de Sousa Wanderley
- Avenida – C passara a denominar- se Av: Raimundo Ferreira dos Santos

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposição em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia, estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.


Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal